



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMAE – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONTRATO Nº 115/2023

PROCESSO Nº: 060/2023
EDITAL Nº. 057/2023

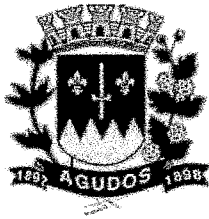
PARA O (SRP) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição parcelada de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS** para serem fornecidos na Merenda Escolar, destinados ao **SEMAE – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, localizado na Rua Capitão Francisco Avato nº 227 – Bairro Santa Cecília – CEP 17.132-024 – Agudos – SP, conforme especificações do **Anexo I – Especificações Técnicas**.

CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

Aos 15 dias do mês de maio de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE AGUDOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-009 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, SENHOR FERNANDO OCTAVIANI de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a EMPRESA **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.437.315/0001-67, com sede na Rua 7 nº. 159, -Corumbataí, Estado de São Paulo, CEP: 13.540-000, Fone (0XX19) 3577-9700, licitacao@joaoafonso.com.br, representada pelo **SENHOR ANDERSON CARLOS AUGUSTO**, portador da cédula de identidade RG sob nº 32.757.522-0, emitida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 294.192.188-56, tendo em vista a homologação do resultado do **Pregão Eletrônico nº 006/2023**, têm entre si justa e acordada celebração do presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

01 - OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste contrato o (SRP) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição parcelada de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS** para serem fornecidos na Merenda Escolar, destinados ao **SEMAE – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, localizado na Rua Capitão Francisco Avato nº 227 – Bairro Santa Cecília – CEP 17.132-024 – Agudos – SP, conforme especificações do Anexo I – Especificações Técnicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMAE – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

02 - DAS ENTREGAS:

2.1 - As entregas ocorrerão no SEMAE – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (Setor de Merenda Escolar) localizado na Rua Capitão Francisco Avato nº 227, Jardim Santa Cecília – Agudos/SP.

2.2 - Os produtos deverão ser entregues no **SEMAE – Serviço de Municipal de Alimentação Escolar**, localizado na Rua Capitão Francisco Avato, nº. 227 - Vila Santa Cecília, Agudos/SP – CEP: 17.132-024 – Telefone: (xx14) 3262-0580, no horário comercial das 7:00 às 11:00 hs.e das 13:00 às 16:00hs. em dias de expediente normal aos cuidados da Nutricionista Municipal **Sra. Heloise Lopes Fernandes**, correndo por conta da Contratada todas as despesas para o efetivo atendimento ao objeto contratado, tais como embalagens, seguro, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2.3- A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos materiais até ao Almoxarifado da Secretaria de Educação, em veículo próprio, ou outro equipamento para transporte adequado para tal finalidade.

2.4 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações.

2.5 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, ao CONTRATANTE poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.8 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

03 - DO VALOR

3.1 - O CONTRATANTE compromete-se a pagar à CONTRATADA a importância fixa e irrevogável de **R\$ 971.068,00 (NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL E SESSENTA E OITO REAIS)**, pela totalidade dos produtos, conforme preço final obtido no **Pregão Eletrônico nº 006/2023**.

LOTE 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMAE – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

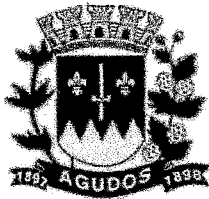
BÁSICO

| ITEM | UNID. | DISCRIMINAÇÃO | Q.TDE | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|------------|---------------|
| 01 | kg | Açafrão pó Tempero em pó; obtido a partir das sementes limpas, selecionadas e moídas; cor marrom amarelado; com aspecto odor e sabor característico; isento de mofo e substâncias estranha; embalado em saco plástico transparente e atóxico; resistente e hermeticamente vedado, devidamente rotulado, com validade de 12 meses a partir da data da entrega; acondicionado em pacote de 500 gramas a 1 kg | 500 | | R\$ 23,50 | R\$ 11.750,00 |
| 02 | kg | Açúcar cristal; pacote de 05 kg | 10.000 | | R\$ 3,49 | R\$ 34.900,00 |
| 03 | Kg | Amido de milho embalagem com até 01 kg | 300 | | R\$ 6,48 | R\$ 1.944,00 |
| 04 | un | Chá Mate Tostado caixa com 250g | 3.000 | | R\$ 2,84 | R\$ 8.520,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMAE – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| | | | | | |
|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|----------------|
| 05 | kg | (A) Arroz Agulhinha Longo Fino Tipo 01 , pacote 05 kg. Especificação mínima: Especial, beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, mínimo de 90%, umidade máxima de 14%; Características físicas, químicas, biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação vigente. Embalado em saco plástico atóxico com 5 kg. Selecionado eletronicamente grão a grão, não sendo necessário lavar ou escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxico), prazo de validade mínima de 6 meses e no máximo 30 dias do empacotamento na entrega do produto. O produto deve declarar marca, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. Deverá conter dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem | 60.000 | R\$ 3,36 | R\$ 201.600,00 |
| 06 | kg | Colorau Tempero em pó; obtido a partir das sementes limpas, selecionadas e moídas; cor marrom amarelado; com aspecto odor e sabor característico; isento de mofo e substâncias estranha; embalado em saco plástico transparente e atóxico; resistente e hermeticamente vedado, devidamente rotulado, com validade de 12 meses a partir da data da entrega; acondicionado em pacote de 500 gramas a 1Kg, | 500 | R\$ 7,98 | R\$ 3.990,00 |
| 07 | kg | (A) Farinha de Mandioca Torrada e Temperada sem pimenta embalagem 500g ou 1 Kg (apresentar amostra em embalagem original). | 4.000 | R\$ 7,20 | R\$ 28.800,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMAE – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| | | | | | | |
|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|----------|----------------|
| 08 | kg | (A) Farinha de Milho em Flocos - Especificação mínima: farinha com flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacote plástico transparente, limpo, não violado, resistente. Embalagem com 500 gr ou 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | 1.500 | | R\$ 4,46 | R\$ 6.690,00 |
| 09 | kg | Farinha de Trigo Especial – pacote de 1 kg | 2.000 | | R\$ 3,12 | R\$ 6.240,00 |
| 10 | Kg | (A) Feljão Tipo 1, carioquinha in natura , constando no mínimo 90 % de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Prazo mínimo de validade de 06 meses. Declarar marca. Embalado em pacote plástico, atóxico, transparente, resistente, com peso líquido de no máximo 02 kg. | 20.000 | | R\$ 6,00 | R\$ 120.000,00 |
| 11 | kg | (A) Feljão Tipo 1, Preto in natura , constando no mínimo 90 % de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Prazo mínimo de validade de 06 meses. Declarar marca. Embalado em pacote plástico, atóxico, transparente, resistente, com peso líquido de no máximo 02 kg. | 3.000 | | R\$ 6,60 | R\$ 19.800,00 |
| 12 | un | Fermento Químico em pó embalagem com 250g | 700 | | R\$ 6,11 | R\$ 4.277,00 |
| 13 | kg | Fubá Tipo Mimoso embalagem com até 1 kg | 2.000 | | R\$ 2,64 | R\$ 5.280,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMAE – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| | | | | | | |
|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--|-----------|---------------|
| 14 | Kg | Grão de Bico: de primeira, novo, constituído de grãos inteiros, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos. Não podendo estar úmida ou fermentada. Embalagem plástica atóxica contendo 500g com umidade máxima de 15% por peso. Acondicionado em saco de polietileno, com validade mínima de 12 meses. | 2.000 | | R\$ 18,75 | R\$ 37.500,00 |
| 15 | kg | Lentilha: tipo I média, seca, não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. Natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar certificado de classificação de grão e cereais. Embalagem primária saco plástico atóxico, transparentes, resistente e devidamente embalado e rotulado conforme legislação vigente. Embalagens de 500 gr. | 2.000 | | R\$ 18,17 | R\$ 36.340,00 |
| 16 | kg | Milho de Pipoca: de 1ª qualidade, pacote de 500 gr, beneficiado, polido, limpo isento de sujidades parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33. | 1.200 | | R\$ 7,92 | R\$ 9.504,00 |
| 17 | un | Óleo de Soja 900 ml | 8.000 | | R\$ 7,00 | R\$ 56.000,00 |
| 18 | kg | Sal Refinado e Iodado embalagem com 1 Kg | 3.500 | | R\$ 0,97 | R\$ 3.395,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMAE – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| | | | | | | |
|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--|----------|--------------|
| 19 | kg | Trigo para Kibe – embalagem de 500 gr. Especificação mínima: grãos limpos processados embalados em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega. | 1.000 | | R\$ 9,55 | R\$ 9.550,00 |
| 20 | un | Vinagre de Vinho Branco, frasco de 750 ml. Embalagem primária plástica Atóxica resistente devidamente rotulada conforme legislação vigente e reembalada em caixa de papelão | 2.000 | | R\$ 3,89 | R\$ 7.780,00 |

LOTE 02
BISCOITOS

| ITEM | UNID | DISCRIMINAÇÃO | QTDE | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------------|---------------|
| 01 | kg | (A) Biscoito doce sem recheio, sabor maisena composição básica farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, acidulante ácido láctico e aromatizante. Livre de gorduras trans. Acondicionada em embalagem flow pack de 200 a 400 gramas em caixas de papelão reforçado, com validade mínima 6 meses a partir da entrega e suas condições deverão estar de acordo com NTA-48 (Decreto 12.486/78). Conter na embalagem impresso de forma indelével: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição, telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). | 6.000 | | R\$ 9,26 | R\$ 55.560,00 |
| 02 | kg | (A) Biscoito com sal, tipo cream | 6.000 | | R\$ 8,97 | R\$ 53.820,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMAE – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| | | | | | | |
|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--|-----------|---------------|
| | | cracker, composição básica farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico. Livre de gorduras trans. Acondicionada em embalagem flow pack de 200 gramas a 400 gramas em caixas de papelão reforçado com validade mínima 6 meses a partir da entrega e suas condições deverão estar de acordo com NTA-48 (Decreto 12.486/78). Conter na embalagem impresso de forma indelével: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição, telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). | | | | |
| 03 | kg | (A) Biscoito de Polvilho. Ingredientes: Polvilho azedo, gordura vegetal, ovos, sal- não contém glúten, isento de lactose. Pacote de até 200 g | 2.500 | | R\$ 29,80 | R\$ 74,500,00 |

LOTE 04
LEITE FLUIDO UHT

| ITEM | UNID | DISCRIMINAÇÃO | QTDE | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|------------|---------------|
| 01 | Lts | (A) Leite de Vaca, UHT Integral, Teor de Matéria Gorda Mínimo de 3 % e com validade mínima de 100 dias a contar da data da entrega, em embalagem esterilizada e hermeticamente fechada tipo longa vida (TetraPak) contendo 1 litro. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no M.A./ SIF / DIPOA, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor), nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição, telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). | 18.000 | | R\$ 5,14 | R\$ 92.520,00 |
| 02 | un | (A) Bebida láctea sabor chocolate, composto de leite integral, soro de leite, açúcar, acrescido vitaminas e outras substâncias permitidas, cacau | 28.000 | | R\$ 1,27 | R\$ 35.560,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMAE – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| | | | | | |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| | <p>em pó, maltodextrina, aroma idêntico ao natural de baunilha. Não contém glúten. Embalagem primária: cartonada asséptica longa vida (Tetra Pak) de 200 ml, acompanhada de canudo de polipropileno. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada com abas superiores e inferiores vedadas que garanta a integridade do produto. Validade mínima a partir da data de entrega de 4 meses, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-82 (Decreto 12.486 de 20/10/78); Instrução Normativa nº36 de 31/10/2000, do MAPA e suas posteriores alterações. Conter na embalagem impresso de forma indelével: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição, telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). Tendo como referência as marcas: Líder, Shefa, Nescau, Pirakids, Chocoleco, Toddyinho, Chocomilk, Mococa, ou similar de igual qualidade ou superior. Apresentar duas amostras em embalagem original para teste de degustação e ficha técnica do produto em papel timbrado do fabricante, devidamente assinada pelo seu responsável técnico (exceto para aqueles produtos que forem cotados das mesmas marcas indicadas como referência).</p> | | | | |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

LOTE 05
MACARRÃO

| ITEM | UNID | DISCRIMINAÇÃO | QTDE | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------------|---------------|
| 01 | kg | (A) Macarrão tipo parafuso (sem ovos) Ingredientes: farinha de trigo, enriquecidas com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de cúrcuma. Contém Glúten. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, resistente, íntegro, de 500g. Validade mínima de 03 meses. | 6.000 | | R\$ 5,02 | R\$ 30.120,00 |
| 02 | kg | (A) Macarrão tipo Padre Nosso (sem ovos) Ingredientes: farinha de trigo, enriquecidas com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de cúrcuma. Contém Glúten. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, resistente, íntegro, contendo peso líquido de 500g. Validade mínima de 03 meses. | 2.000 | | R\$ 5,18 | R\$ 10.360,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMAE – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| | | | | | |
|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|--------------|
| 03 | kg | (A) Macarrão tipo Argolinha (sem ovos) Ingredientes: sêmola de trigo e farinha de trigo, enriquecidas com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de cúrcuma. Contém Glúten. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, resistente, íntegro, contendo peso líquido de 500g. Validade mínima de 03 meses | 800 | R\$ 5,96 | R\$ 4.768,00 |
|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|--------------|

3.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (dez) dias corridos contados da data da Nota fiscal expedida pela Secretaria de Educação.

3.3 - Caso a nota fiscal/fatura apresentar incorreções será devolvida à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida, na forma do item

3.4 - No caso de a CONTRATADA encontrar-se em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

3.5- No caso de a CONTRATADA encontrar-se em situação de recuperação extrajudicial, juntamente com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

3.6- A não apresentação das comprovações de que tratam as cláusulas 3.4 e 3.5 assegura ao CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo.

04 - DAS MULTAS E PENALIDADES

2.1. Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

2.1.1. Pelo atraso injustificado na entrega dos materiais

2.1.1.1 – Até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total da obrigação por dia de atraso;

2.1.1.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação.

2.1.2. Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total da obrigação.

2.1.3. Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da obrigação.

4.2. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime o contratado da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

05 - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMAE – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

5.1- O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no artigo 78, Incisos I a XII e XVII, da Lei 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstrarem cabíveis em processo administrativo regular.

5.2- No caso de a CONTRATADA encontrar-se em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3- No caso de a CONTRATADA encontrar-se em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

06 - DOS DIREITOS DA CONTRATANTE

6.1 - São prerrogativas do CONTRATANTE as previstas no artigo 58 da Lei 8.666/93.

07 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - Os recursos orçamentários para a presente licitação ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023.

08 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- O presente contrato está vinculado ao **Pregão Eletrônico nº 006/2023**, à proposta da CONTRATADA e às Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

8.2- O prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura é de 12 (doze) meses, observadas as condições de garantia constantes do subitem 8.3.

09 - FORO

9.1 - A parte que transgredir o presente contrato, deixando de cumpri-lo, responderá perante a outra, por perdas e danos que forem apurados em liquidação. Se houver Procedimento Judicial, a parte faltosa, ainda responderá pelo pagamento de custas e honorários do advogado contratado pela parte fiel.

9.2 - Fica eleito o Fórum desta Comarca de Agudos, para dirimir divergências ou causas oriundas do presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMAE – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR


E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste contrato, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assina-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.


Agudos, 15 de maio de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL


COMERCIAL JOÃO AFONSO – LTDA
ANDERSON CARLOS AUGUSTO

TESTEMUNHAS:


FRANCELINE CRISTINA ALVES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
RG Nº 49.894.053-6 SSP/SP
CPF Nº 405.921.248-27


ALINE CRESTA FURTADO DE SIBIA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
RG Nº 41.372.755-5 SSP/SP
CPF Nº 324.582.658-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMAE – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP

CONTRATADO: COMERCIAL JOÃO AFONSO – LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 115/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS para serem fornecidos na Merenda Escolar.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: DRA. DRA. BIANCA DE ALMEIDA SANTANA, 429251, bianca.juridico@agudos.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

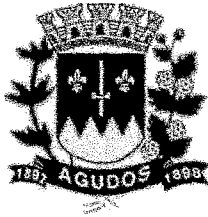
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Agudos 15 de maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMAE – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: FERNANDO OCTAVIANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 375.670.578-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: FERNANDO OCTAVIANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 375.670.578-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO OCTAVIANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 375.670.578-16

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ANDERSON CARLOS AUGUSTO

Cargo: REPRESENTANTE COMERCIAL

CPF: 294.192.188-56

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO OCTAVIANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 375.670.578-16

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMAE – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

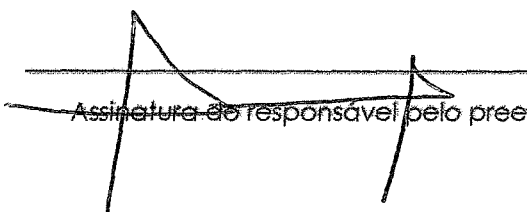
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

| | |
|--------------------|--------------------|
| Nome: | FERNANDO OCTAVIANI |
| Cargo: | PREFEITO MUNICIPAL |
| CPF: | 375.670.578-16 |
| Período de gestão: | 2021-2024 |

- Obs:
1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
 3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).


Assinatura do responsável pelo preenchimento